LEI N.º 5.429/2025

EMENTA: Altera o anexo I da Lei nº 3.137 de 1992.

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DO PAULISTA, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o anexo I da Lei 3.137 de 1992 que dispõe sobre a nomenclatura, vencimentos e vagas do quadro de cargos efetivos dispostos nesta Lei da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista:

Cód.	Descrição	Simb.	Valores	Vagas do Cargo	Classe	Nível	Grupo ocupacional
	Auditor contábil		7.000,00	1	6	3	Agente de Assessoramento e Gerência Superior

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Mantendo todos os demais termos e valores do referido anexo da lei nº 3.137 de 1992.

Paulista, 02 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
SEVERINO RAMOS DE SANTANA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SEVERINO RAMOS DE SANTANA

PREFEITO

Propositura da Mesa Diretora